

ESCOLA 15 DE JUNHO  
Ensino Fundamental e Médio

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 27 dias do mês de setembro ano de 2017, às 14:00h (quatorze horas), no endereço Rua Felinto Muller s/n, Bairro Triunfo – Senador Guiomard – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 02 (resolução nº 02/CE06/2017, de data, publicado no D.O.E. nº 12097- ano de 18/07/2017), estando presentes os membros: FRANCISCO GOMES ROQUE, NICLEY DOS SANTOS TEIXEIRA, HÁLICA KAIALY CARNEIRO FIGUEIRA, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 06/2017 – regime de preço unitário por LOTE e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de expediente para apoio pedagógico, material pedagógico (livros), material esportivo, máquinas e equipamentos de apoio pedagógico, utensílios de escritório e mobiliário e instrumentos musicais, para atender a necessidade da Escola 15 de JUNHO, no município de Senador Guiomard, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 06/2017. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: M. S. FEITOSA - ME, F. A. REIS DA COSTA - ME, M. G. S. PEREIRA LUCENA IMP. E EXP. - ME, F. D. C. DE MORAIS – ME, RENAN B. DA COSTA – ME, M. M. PAIM EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – EPP, ADRIANA DA SILVA ALMEIDA – ME, AMAZON IMP. E EXPO. LTDA – ME, ACRE JET INFORMÁTICA LTDA - ME. Porém somente se fizeram presente no ato público licitatório os representantes das seguintes empresas: M. M. PAIM EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – EPP, ADRIANA DA SILVA ALMEIDA – ME, AMAZON IMP. E EXPO. LTDA – ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes com DOCUMENTAÇÃO para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou inabilitada as empresas: M. G. S. PEREIRA LUCENA IMP. E EXP. - ME – faltou documentação de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, a empresa M. S. FEITOSA – ME, a documentação de FIRMA INDIVIDUAL ILEGÍVEL, e a empresa F. D. C. DE MORAIS - ME, documento de CÉDULA DE IDENTIDADE ILEGÍVEL, por descumprindo assim o item 8.0 do edital da fase de habilitação, cumprindo assim o item 9.7 do edital inabilitando-os do certame licitatório para concorrer na modalidade Convite. As demais empresas participantes se encontraram habilitadas seguindo para a segunda fase do certame. Os membros da comissão entraram em contato telefônico com as empresas inabilitadas para informar os motivos da inabilitação como também da possibilidade de recorrer conforme dita a Constituição e a Lei 8.666, onde ficou acordado entre os membros da comissão que o prazo recursal iniciará a partir da data de conhecimento pelos mesmos através do envio por e-mail da ata, e sobre o recurso, este deve ser interposto com justificativa pautada em lei e formalmente protocolada no local onde ocorreu a licitação. As empresa inabilitadas foram: M. S. FEITOSA – ME, essa renunciou o direito de recorrer, e a F. D. C. DE MORAIS – ME e M. G. S. PEREIRA LUCENA IMP. E EXP. – ME onde não logramos êxito nas 2 (duas) tentativas realizadas em contato telefônico, sendo que serão informadas pelo envio de e-mail pela comissão da ata e demais informações anteriormente citadas. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de

impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. As empresa licitantes ganhadoras foram: F. A. REIS DA COSTA – ME (LOTE I), ACRE JET INFORMÁTICA LTDA – ME (LOTE II, IV e V) e ADRIANA DA SILVA ALMEIDA – ME (LOTE III e VI). E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, HÁLICA KAIALY CARNEIRO FIGUEIRA, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Francisco Gomes Rogier  
Migley dos Santos Teixeira  
Halica Kaialy Carneiro Figueira

Marcus Venicius Pacheco

AMAZOM IMPE EXPLTD.  
Marcus Venicius Pacheco  
CPF 095 750.812-34

Sócio Gerente  
Coliezia Ferreira Soares  
Adriana da Silva Almeida - ME

Escola: 15 de Junho  
 Mapa Comparativo de Preço

6

Modalidade: Convite

Data e Hora da Abertura: 27/09/2017

Objeto: Aquisição de material de expediente para apoio pedagógico, material pedagógico (livros), material esportivo, máquinas e equipamentos de apoio pedagógico, utensílios de escritório e mobiliário e instrumentos musicais

Item	Especificação	Concorrente					
		F. A. REIS DA COSTA - ME	RENAN B. DA COSTA - ME	AMAZON IMP. E EXP. LTDA	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA - ME	M. M. PAIM REP. E COM.	ACRE JET INFORMÁTICA LTDA - ME
		VALOR LOTE	VALOR LOTE	VALOR LOTE	VALOR LOTE	VALOR LOTE	VALOR LOTE
1	LOTE I	R\$ 9.752,60	R\$ 10.380,25	R\$ 13.829,25			R\$ 23.823,97
2	LOTE II			R\$ 8.204,50	R\$ 9.495,00		R\$ 7.230,00
3	LOTE III			R\$ 14.513,00	R\$ 13.218,00		R\$ 17.416,00
4	LOTE IV			R\$ 4.575,00	R\$ 2.949,00		R\$ 2.310,00
5	LOTE V			R\$ 784,00	R\$ 787,20		R\$ 613,00
6	LOTE VI			R\$ 4.060,00	R\$ 3.695,80	R\$ 4.390,00	R\$ 4.600,00
<b>Total</b>		R\$ 9.752,60	R\$ 10.380,25	R\$ 45.965,75	R\$ 30.145,00	R\$ 4.390,00	R\$ 55.992,97

De acordo com a competência que nos foi conferida através da resolução nº 02/CE06/2017, publicado no D.O.E. nº 12097- 18/07/2017. Classificamos pelo critério de menor preço por LOTE a empresa F. A. REIS DA COSTA ganhou o LOTE I, com o valor de **R\$ 9.752,60** (nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), a empresa ACRE JET INFORMÁTICA LTDA - ME ganhou os Lotes II, IV e V no valor de **R\$ 10.153,00** (dez mil e cento e cinquenta e três reais) e a empresa ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA - ME ganhou Lote III e VI no valor de **R\$ 16.913,80** (dezesseis mil e novecentos e treze reais e oitenta centavos).

Prazo de Entrega: 15 dias Conferir Convite  
 Validade mínima da proposta: 60 dias Conferir Convite  
 Forma de Pagamento: A vista Conferir Convite

*Francisco Gomes Roque*

*Nicley dos Santos Teixeira*

*Márcia Thainy Carneiro Figueira*